

ATA NÚMERO 138/XII (3.ª)

Aos doze dias do mês de novembro de 2013, pelas 17 horas e 35 minutos, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na Sala 2 do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1 — Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados.

2 — Apreciação e votação do parecer sobre o projeto de lei n.º 439/XII (2.ª) - Define regras de acesso à atividade de comunicação social:

Relator: Deputado José Lino Ramos (CDS-PP);

3 — Outros assuntos.

—
No primeiro ponto foram tratados assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados.

Relativamente ao segundo ponto da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) informou que o relator do projeto de lei n.º 439/XII (2.ª) — Define regras de acesso à atividade de comunicação social — passaria a ser o Senhor Deputado Pedro Morais Soares (CDS-PP), uma vez que o Senhor Deputado José Lino Ramos (CDS-PP) já não fazia parte da Comissão.

De seguida, o Senhor Deputado Pedro Morais Soares (CDS-PP) fez a apresentação do parecer, tendo começado por sublinhar que a iniciativa visa definir regras de acesso à atividade de comunicação social, em matéria de pluralismo, independência, transparência e não concentração nos meios de comunicação social; que, no que concerne aos princípios da independência e do pluralismo, o PS pretende que seja definido um quadro legislativo que impeça o Estado, as regiões autónomas, as autarquias locais e suas associações, assim como as demais entidades públicas, de prosseguirem, diretamente ou através de empresas públicas estaduais ou regionais, empresas municipais, municipalizadas ou intermunicipais, atividades de comunicação social; que para os autores da iniciativa tal restrição não impede aquelas entidades de apoiarem órgãos de comunicação social, desde que seja assegurado o respeito pelos princípios da publicidade, objetividade e não discriminação; e que os partidos ou associações políticas, as organizações



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

sindicais, patronais ou profissionais, assim como as associações públicas profissionais, não devem poder exercer ou financiar, direta ou indiretamente, atividades de comunicação social.

De seguida, usou da palavra a Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS), que sublinhou que no projeto de lei do PS estabelece-se a impossibilidade de o Estado deter órgãos de comunicação social, exceto em caso de serviço público de radiotelevisão por contrato de concessão, e que seria importante que esta ressalva constasse do parecer em análise, o que foi corroborado pela Senhora Deputada Carla Cruz (PCP).

O Senhor Deputado Pedro Morais Soares (CDS-PP) disse que aceitava a sugestão feita, que iria ser, após retificado, introduzida no parecer.

Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, tendo-se registado a ausência do Grupo Parlamentar do BE.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 55 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

A presente reunião foi gravada, existindo o seu registo áudio disponível para consulta em http://srvvideo3/site/XIILEG/3SL/COM/12-CPECC/CpECC_20131112.mp3, razão pela qual não se faz o seu desenvolvimento nesta sede.

Palácio de São Bento, 11 de Novembro de 2013

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(JACINTO SERRÃO)

Folha de presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Santa

Ana Oliveira

André Pardal

Carla Cruz

Hermínia Azenha

Inês de Medeiros

Jacinto Serrão

Odete Silva

Paulo Rios de Oliveira

Raúl de Almeida

Rosa Arezes

Sandra Pontedeira

Sérgio Azevedo

Carla Rodrigues

Jorge Rodrigues Pereira

Margarida Neto

Paula Gonçalves

Pedro Morais Soares

Teresa Costa Santos



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Cecília Honório

Isabel Oneto

João Portugal

João Serpa Oliva

Estiveram ausentes em trabalho parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Lídia Bulcão

Maria da Conceição Caldeira

Mendes Bota

Pedro Delgado Alves

A presente ata foi aprovada em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 08/01/2014.